

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA
MOLECULAR INSECT LAB
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE 002/2019

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	21/05/2019
Inscrição dos candidatos	22/05 a 24/05/2019
Seleção dos candidatos: Prova + entrevista (Item 3)	27/05/2019
Divulgação do Resultado preliminar	27/05/2019
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	28/05/2019
Análise dos Recursos	29/05/2019
Divulgação do Resultado Final	29/05/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/05/2019 a 24/05/2019

2.2 Horário: 08h às 12:00h e das 13:00h às 16:45h

2.3 Local: Secretaria do Departamento de Defesa Fitossanitária da UFSM, Prédio 42, 2^a piso, Sala 3232 A.

2.4 Documentos Obrigatórios:

* Histórico Escolar do curso de Graduação.

* Comprovante de matrícula.

* Ficha de Cadastro de Bolsista (disponível no ANEXO I). Imprimir e trazer preenchida. O candidato deverá indicar os horários disponíveis, de segunda a sexta-feira (das 7:30h às 18h), para cumprir a jornada de trabalho da bolsa, que é de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais (de acordo com o subitem 5.1.6).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1. Etapa 1: a primeira etapa de seleção será composta por uma Prova Teórica/prática, que terá duração máxima de 30min. A prova Teórica/prática será realizada no dia 27/05/2019 com início às 13:30 horas, na sala 3225, prédio 42.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.1 Etapa 2: a segunda etapa de seleção será composta por uma entrevista individual realizada com os candidatos. A entrevista será realizada no dia 27/05/2019 com início às 14h30min na sala 3225, prédio 42. No momento da entrevista, será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 6,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 na soma da Etapa 1 (Prova Teórica/prática) e Etapa 2 (entrevista). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	044104	Identificação, desenvolvimento de marcadores moleculares, distribuição geográfica e genética de populações de pragas invasivas no Brasil.	Ciências Agrárias	01/06/2019 a 31/12/2019

5. DO BOLSISTA

5.1 São requisitos do estudante para o recebimento e manutenção da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa e estar registrado no projeto vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao pagamento da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até dia 31/05/2019, prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador, o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.1.9 O bolsista com uma ou mais reprovações em disciplinas durante o I Semestre de 2019 perderá a bolsa a partir de 01/09/2019.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Departamento de Defesa Fitossanitária da UFSM (prédio 42, 2^a andar).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição

dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dia 31 de maio de 2019, diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jonasarnemann@gmail.com.

Santa Maria, 21 de maio de 2019.

Prof. Jonas Arnemann, PhD

Professor do Departamento de Defesa Fitossanitária da UFSM e Coordenador do Projeto

ANEXO I

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 002/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FIPE**

Período de inscrição: 22/05 a 24/05/2019

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Email para contato: _____

Indique os horários (de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 18h) disponíveis para o cumprimento da jornada de trabalho da bolsa que é, de, no mínimo, 16 horas semanais.

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Observação: As entrevistas e a Prova Teórica/prática serão realizadas no dia 27/05/2019 às 13:30 horas, na sala 3225, prédio 42.